



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA

Conforme ANEXO I da Resolução CONTRAN N° 798/2020

OBJETIVO: LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTROLADORES DE VELOCIDADE, INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- 1.1. Razão Social: Município de Cianorte;
- 1.2. CNPJ: 76.309.806/0001-28;
- 1.3. Município/UF: Cianorte/PR.

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- 2.1. Endereço: Rodovia Vereador José da Silva, km 02 – Cianorte/PR;
- 2.2. Sentido de Fluxo Fiscalizado: Crescente (Cianorte→Vidigal);
- 2.3. Classificação Viária (Art. 60 do CTB): Via Rural com características de urbana (rodovia);
- 2.4. Tipo de Via: Pista Principal;
- 2.5. Tipo de Pista: Pista Simples (duas faixas de tráfego por sentido, sem canteiro central);
- 2.6. Quantidade de faixas fiscalizadas: 2 (duas) faixas, no sentido indicado;
- 2.7. Geometria da Via: Trecho plano, com curva horizontal acentuada;
- 2.8. Volume Diário Médio (VDM) de Veículos: 4700 veículos/dia, no sentido considerado;
- 2.9. Trânsito de Vulneráveis:
 - 2.9.1. Crianças: Não há;
 - 2.9.2. Pessoa com Deficiência: Não há.
 - 2.9.3. Pedestres: Não há conflito. Existe uma pista pavimentada para pedestres às margens da rodovia;
 - 2.9.4. Ciclistas: Há trânsito frequente de ciclistas no local, mas o conflito é reduzido por uma ciclovia existente às margens da rodovia;

DIRETRAN – Diretoria de Trânsito de Cianorte

Av. Brasil, n° 1465 – Cianorte – Paraná – CEP 87.200-354
Fone/Fax: (44) 3619-6375
transito@cianorte.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2.9.5. Veículos não motorizados: Há trânsito esporádico de veículos movidos por tração animal;

2.9.6. Trânsito de animais selvagens. Há travessia frequente de animais selvagens no local, uma vez que a rodovia está inserida entre duas áreas de preservação.

2.10: Obras de Arte: Não há.

3. VELOCIDADES:

3.1. Velocidade Regulamentada: 50 km/h, especificamente no trecho inserido entre a saída de Cianorte (cruzamento com a Avenida Minas Gerais) e a curva acentuada (regulamentado por placa);

3.2. Data de Regulamentação da Velocidade: 15/08/2021;

3.3. Velocidade Máxima observada no trecho: 89 km/h.

3.4. Imagens do local após implantação do dispositivo:





PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE VIA:

4.1. Nome: Carlos Eduardo de Oliveira

4.2. Matrícula nº 5328701

4.3. Assinatura: Carlos E. Oliveira

Emitido em 30 de março de 2022.

Revisado em 20 de setembro de 2023.